

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 068/ 2014 **De 24 de setembro de 2014.**

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 12, 16 e 17 do Regimento Interno.

RESOLVE:

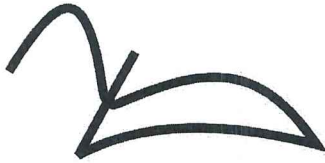
Artigo 1º - Destituir o suprimento de fundos da Subsede do CRP/05 de Niterói.

Artigo 2º - Delegar a funcionária **MARTA DE JESUS CONDE**, CPF nº 661.376.167-20, matrícula nº 338, a administração de Suprimento de Fundos da sede do CRP05 no valor de **R\$1.200,00** (hum mil e duzentos reais).

Artigo 3º - Delegar ao funcionário **LUIS CLAUDIO DA SILVA MACHADO**, CPF nº 023.111.627-64, matrícula nº 258, a administração de Suprimento de Fundos da subsede de **Nova Iguaçu** no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) .

Artigo 4º - Delegar a funcionária **DANIELA QUEIROS DE SOUZA**, CPF nº 080.841.867-01, matrícula nº 307, a administração de Suprimento de Fundos da subsede de **Petrópolis** no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) .

Artigo 5º - Delegar ao funcionário **GABRIEL GUSTAVO BARRETO DOS SANTOS**, CPF nº 042.009.657-47, matrícula nº 310, a administração de Suprimento de Fundos da subsede de **Campos** no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Artigo 6º - Delegar a funcionária **ZARLETE DA SILVA FARIA**, CPF nº 851.856.717-34, matrícula nº 120, a administração de Suprimento de Fundos para a Comissão de Orientação e Fiscalização - COF do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

Artigo 7º- Delegar ao funcionário **ALAN LIMA DA SILVA**, CPF nº 119.296.767-43, matrícula nº 302, a administração de Suprimento de Fundos da sede do **Centro do Rio de Janeiro** no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais).

Artigo 8º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de outubro de 2014, revogando-se as portarias anteriores e demais disposições em contrário.

JOSE NOVAES
CONSELHEIRO- PRESIDENTE

RODRIGO ACIOLI MOURA
CONSELHEIRO-SECRETÁRIO